



FUNDAÇÃO BIODIVERSITAS PARA A CONSERVAÇÃO DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA

Projeto "Recuperação florestal das áreas de Preservação Permanente que contribuem para o Abastecimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte".

FNMA Restauração Ecológica - Edital FNMA Nº 01/2015. Termo de Colaboração firmado entre MMA/FNMA a Fundação Biodiversitas. Processo nº 02000.000153/2016-58

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DE EDITAL DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO BIODIVERSITAS

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 009/2019

TIPO: MELHOR TÉCNICA E MENOR PREÇO

TERMO DE COLABORAÇÃO MMA/FNMA nº 08/2016 – SICONV 839453/2016

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTA “BANCO DE DADOS INTEGRADO E GEORREFERENCIADO E SIG (Sistema de Informações Geográficas)

Pelo presente termo comunica-se aos interessados a **RETIFICAÇÃO** da cotação prévia de preços 009/2019, cujo OBJETO é o registro de preços objetivando a futura e eventual a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de desenvolvimento de ferramenta “banco de dados integrado e georreferenciado e Sistema de Informações Geográficas (SIG)”, de acordo com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência (Anexo 1) , no âmbito do Projeto "Recuperação florestal das áreas de Preservação Permanente que contribuem para o abastecimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte" - FNMA - Restauração Ecológica - Edital FNMA Nº 01/2015, Termo de Colaboração MMA/FNMA nº 08/2016 - SICONV 839453/2016, proposta nº 046609/2015, celebrado entre a Fundação Biodiversitas e a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente – MMA e do Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA em 21/12/2016 - Processo nº 02000.000153/2016-58

ONDE SE LÊ:

DOS PRAZOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS:

Lançamento do Edital no portal do Convênio-SICONV e no endereço www.biodiversitas.org.br	05/08/2019
Data final para recebimento das inscrições e da documentação (horário limite final: 18h00 – considerar horário de Brasília)	08/08/2019
Divulgação dos Resultados do Edital até as 17:00- horário de Brasília)	09/08/2019
Prazo para interposição de eventual recurso voluntário, no caso de irresignação por parte dos proponentes em relação ao resultado da seleção	12/08/2019
Prazo para impugnação dos recursos interpostos	13/08/2019
Publicação do resultado final	14/08/2019

**FUNDAÇÃO BIODIVERSITAS PARA A CONSERVAÇÃO DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA**

Projeto "Recuperação florestal das áreas de Preservação Permanente que contribuem para o Abastecimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte".

FNMA Restauração Ecológica - Edital FNMA Nº 01/2015. Termo de Colaboração firmado entre MMA/FNMA a Fundação Biodiversitas. Processo nº 02000.000153/2016-58

LEIA-SE:**DOS PRAZOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS:**

Lançamento do Edital no portal do Convênio-SICONV e no endereço www.biodiversitas.org.br	05/08/2019
Data final para recebimento das inscrições e da documentação (horário limite final: 18h00 – considerar horário de Brasília)	16/08/2019
Divulgação dos Resultados do Edital até as 18:00- horário de Brasília)	22/08/2019
Prazo para interposição de eventual recurso voluntário, no caso de irresignação por parte dos proponentes em relação ao resultado da seleção	23/08/2019
Prazo para impugnação dos recursos interpostos	27/08/2019
Publicação do resultado final	29/08/2019

Informa-se ainda que as demais condições estabelecidas na Cotação de Preços 09/2019 do respectivo convênio, ficam mantidas para fins dos trâmites da seleção da melhor proposta.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2019

Helder Galvão Pereira
Coordenador Administrativo

Karen Lissa Goodwin
Coordenadora Técnica



ANEXO 1: TERMO DE REFERÊNCIA

Desenvolvimento de ferramenta banco de dados integrado e georeferenciado e Sistema De Informações Geográficas (SIG)

1. Objeto

Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de desenvolvimento de ferramenta “banco de dados integrado e georreferenciado e Sistema de Informações Geográficas (SIG)”, no âmbito do Projeto "Recuperação florestal das áreas de Preservação Permanente que contribuem para o abastecimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte" - FNMA - Restauração Ecológica - Edital FNMA Nº 01/2015, Termo de Colaboração MMA/FNMA nº 08/2016 - SICONV 839453/2016, proposta nº 046609/2015, celebrado entre a Fundação Biodiversitas e a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente – MMA e do Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA em 21/12/2016 - Processo nº 02000.000153/2016-58

São serviços relacionados ao objeto deste Termo:

- a) Apoio ao cadastro pessoal de beneficiários e dos respectivos termos de compromissos sobre a cessão de áreas para restauração;
- b) Desenvolvimento de Site (codificação e publicação) criado para o Projeto “Água Corrente”.
- c) Suporte à caracterização das propriedades (localização, área total, usos do solo);
- d) Apoio ao cadastramento dos estudos de restauração/propriedade;
- e) Suporte ao cadastro de pequenos proprietários no SICAR e à retificação de CAR, totalizando em torno de 50 cadastros realizados ou retificados.
- f) Suporte à seleção de dados do SICAR junto ao Instituto Estadual de Florestas.
- g) Desenvolvimento e implantação de plataforma para cadastramento e controle das atividades de restauração propriamente ditas (nº de mudas repassadas, relação das espécies plantadas, insumos disponibilizados/propriedade, período das atividades/propriedade, registro dos eventos de monitoramento/propriedade – coroamento, adubação, combate de formigas; resultados do monitoramento – nº mudas e espécies substituídas, taxa de crescimento, data de realização da avaliação e monitoramento, entre outros;
- h) Criação de ferramenta para inserção de imagens e mapas;
- i) Geração de cartograma de tomada de decisão: seleção de locais prioritários para restauração a partir do cruzamento de dados do SICAR com aspectos da paisagem (obtidos por imagens de satélites interpretadas da região) para avaliação do potencial de conectividade; otimização da logística e direcionamento das ações de mobilização;
- j) Desenvolvimento e implantação de plataforma para gerenciamento do viveiro de mudas – nº de mudas/lote de espécies, manutenções nas mudas; mudas expedidas; data e meio de transporte;
- k) Geração de gráficos e mapas analíticos do processo de restauração da bacia.



2. Motivação

Execução do Termo de Colaboração nº 08/2016 firmado entre MMA/FNMA a Fundação Biodiversitas em 21/12/2016 referente ao SICONV 839453/2016, proposta nº 046609/2015, para execução do projeto "Recuperação florestal das áreas de Preservação Permanente que contribuem para o Abastecimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte".

Este projeto tem o objetivo de restaurar 410 hectares de vegetação natural em Áreas de Preservação Permanente (APPs) do entorno de nascentes e faixas marginais dos cursos d'água em parte da bacia do rio Manso, de forma integrada com o desenvolvimento sustentável local, contribuindo ainda para adequação de pequenas propriedades à luz da nova Lei Florestal brasileira.

3. Contextualização

Ações efetivas de restauração florestal de Áreas de Preservação Permanente (APPs) do entorno de nascentes e faixas marginais dos cursos d'água são imperativas para ampliar a oferta de água em regiões com alta criticidade hídrica. Na Região Metropolitana de Belo Horizonte, o reservatório do rio Manso, responsável pelo abastecimento de 18% dos bairros de Belo Horizonte e de 28% da Região Metropolitana, encontrava-se, em 2015, operando com nível inferior a 30% de sua capacidade (Copasa, 10/11/2015).

Apesar da bacia do rio Manso estar localizada em uma Área de Proteção Especial (decreto estadual 27.928, de 15/03/1988), apenas 13% de sua área está sob responsabilidade da concessionária de água que opera o reservatório. O restante da bacia convive com pressões advindas do uso do solo no manancial rio Manso, já que em sua bacia há a presença de tecido urbano e principalmente intensa atividade minerária, uma vez que não há nenhuma deliberação que estabeleça regras, planos de manejo e/ou cuidados específicos para a gestão desta área.

4. Especificações técnicas

A CONTRATADA deverá executar serviços relacionados ao desenvolvimento de ferramenta "banco de dados integrado e georeferenciado e Sistema de Informações Geográficas (SIG)", a fim de gerar os produtos especificados no item 7, de acordo com as orientações abaixo:

a) A CONTRATADA deverá:

- I. Organizar os dados referentes às propriedades cadastradas no Sicar para a região do projeto, a fim de facilitar a identificação e o acesso às propriedades e proprietários cadastrados e repassar à equipe do projeto em arquivo formato Excel.
- II. Dar suporte, em campo e em escritório, ao cadastro de propriedades ainda não cadastradas no SICAR ou à retificação do CAR, quando necessário.
- I. Estruturar banco de dados para receber informações contidas nos termos de compromisso e aquelas referentes: à caracterização das propriedades (texto, figuras, coordenadas e mapas); aos dados para controle do viveiro de espera de mudas (nº de mudas/lote de espécies, manutenções nas mudas, mudas expedidas; data e meio de transporte); controle e monitoramento das atividades de restauração (nº de mudas



FUNDAÇÃO BIODIVERSITAS PARA A CONSERVAÇÃO DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA

Projeto "Recuperação florestal das áreas de Preservação Permanente que contribuem para o Abastecimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte".

FNMA Restauração Ecológica - Edital FNMA Nº 01/2015. Termo de Colaboração firmado entre MMA/FNMA a Fundação Biodiversitas. Processo nº 02000.000153/2016-58

repassadas, relação das espécies plantadas, insumos disponibilizados/propriedade, período das atividades/propriedade, registro dos eventos de monitoramento/propriedade – coroamento, adubação, combate de formigas; resultados do monitoramento – no. mudas e espécies substituídas, taxa de crescimento, entre outros); e aos estudos de restauração/propriedade.

- II. Realizar adaptações na estrutura do banco de dados sempre que necessário.
 - III. Treinar equipe do projeto para acessar e alimentar o banco de dados.
 - IV. Gerar relatórios analíticos das informações cadastradas no banco de dados.
 - V. Produzir e disponibilizar mapas e cartogramas de acordo com a necessidade do projeto.
 - VI. Atualizar site do projeto semanalmente ou de acordo com a demanda do projeto.
- b) A CONTRATADA deverá produzir relatórios mensais de acompanhamento das atividades (que serão os produtos do presente contrato) e entregar à coordenação do projeto em formato editável. Os relatórios deverão conter dados referentes a: propriedades cadastradas no SICAR; beneficiários e propriedades cadastradas no projeto; uso de mudas do viveiro; estudos técnicos cadastrados; acompanhamento e monitoramento das atividades de restauração; cartogramas de tomada de decisão e mapas das áreas cadastradas; desenvolvimento e atualizações do site, contendo número de acessos; análises dos dados cadastrados. Formatação: fonte: Calibri 11, espaços múltiplos (1,08)

5. Duração da prestação dos serviços

17 (dezenove) meses: de agosto/2019 a dezembro/2020.

6. Avaliação/Monitoramento

A avaliação e o monitoramento das atividades constantes neste termo serão acompanhados pela CONTRATANTE de acordo com o cronograma proposto e os indicadores definidos no momento da assinatura do contrato.

7. Produtos, prazos e pagamentos

Essa proposta visa à contratação de pessoa jurídica com o valor máximo de **R\$66.500,00** (sessenta e seis mil e quinhentos reais), divididos em 09 (nove) parcelas. Os percentuais desembolsos de acordo com a entrega dos produtos deste Termo de Referência, bem como os prazos previstos para entrega dos produtos encontram-se no quadro a seguir e conforme disposto na minuta do contrato de prestação de serviços (Anexo 4) ao qual este termo está vinculado:

Atividades/ Produtos	2019			2020						Percentual de Desembolso
	Ago	Set a Out	Nov a Dez	Jan a Fev	Mar a Abr	Mai a Jun	Jul a Ago	Set a Out	Nov a Dez	
Assinatura do Contrato	X									10
PRODUTO 1		X								11,25
PRODUTO 2			X							11,25
PRODUTO 3				X						11,25
PRODUTO 4					X					11,25
PRODUTO 5						X				11,25
PRODUTO 6							X			11,25
PRODUTO 7								X		11,25
PRODUTO 8									X	11,25
PRODUTO 9										11,25
TOTAL										100

Os pagamentos das parcelas, conforme previsto na cláusula sétima da minuta do contrato de prestação de serviços (Anexo 4), serão realizados através de crédito em conta corrente da contratada de titularidade de sua razão social e CNPJ e por meio de OBTV (ordem bancária de transferência voluntária) através do Portal de Convênios – SICONV, após entrega dos produtos correspondentes e apresentação de nota fiscal de prestação de serviços a serem entregues à equipe gestora do convênio, que atestará os serviços executados e encaminhará ao setor financeiro da Biodiversitas para devido processamento

Os pagamentos das parcelas serão efetivados em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento e aprovação da documentação citada no parágrafo anterior.

8. Obrigações da CONTRATANTE

É obrigação da CONTRATANTE fiscalizar a execução do serviço contratado, avaliar os produtos entregues e efetuar os pagamentos conforme condições e prazos estipulados neste no presente Termo de Referência.



FUNDAÇÃO BIODIVERSITAS PARA A CONSERVAÇÃO DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA

Projeto "Recuperação florestal das áreas de Preservação Permanente que contribuem para o Abastecimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte".

FNMA Restauração Ecológica - Edital FNMA Nº 01/2015. Termo de Colaboração firmado entre MMA/FNMA a Fundação Biodiversitas. Processo nº 02000.000153/2016-58

9. Obrigações da CONTRATADA

Indicar um técnico responsável, com nº de registro no Conselho, telefones e e-mail para contato, assim como o endereço profissional e o nº de CNPJ da entidade e outros quando exigidos. Executar o serviço conforme as especificações técnicas determinadas e prazos previstos.

Os custos relativos a deslocamento e alimentação e hospedagem dos consultores serão de responsabilidade da CONTRATADA.

10. Qualificação técnica

A CONTRATADA deverá ter experiência na realização de serviços relacionados à implementação de banco de dados integrado e georreferenciado e ferramenta SIG (Sistema de Informações Geográficas) e possuir em seu quadro de técnicos profissional(is) com formação especializada nas seguintes habilidades/conhecimentos: banco de dados, modelagem de dados, interpretação e processamento de imagens, geoestatística, customização de dados e análises espaciais e domínio de softwares cartográficos, tais como ArcGis, MapInfo, Erdras, dentre outros.

11. Resultados esperados

Entrega dos produtos, cumprimento do cronograma proposto e dos objetivos descritos no presente Termo de Referência, com excelência em termos de qualidade técnica e reporte de informações das atividades executadas.

12. Sanções

O não cumprimento dos termos previstos neste documento acarretarão o não pagamento das parcelas faltantes e/ ou multa de 50% sobre as demais parcelas, a ser ressarcido por aquela parte que descumprir as cláusulas deste Termo de Referência.